ATA Nº 138/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa - CMPI, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e representantes: A Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente Do Conselho e representante da SANC); a Sra. Paulina Antunes Ferreira (Representante da APPI); e o Sr. Jorge Luiz de Oliveira; a Sra. Sirlei Barcelos (representante da terceira idade); Mariane Zamparetti (representante da Saúde); a Sra. Flavia Locks Nunes (representante da Associação Jorge Lacerda); a Sra. Cleide Agostinho (representante da Secretaria do desenvolvimento social); Sra. Kátia Regina (representante da Educação); Sr. Cristiano Ladislau Matias (Representante da Infraestrutura); Marina de Souza Motta (secretária do Conselho). A Secretária Executiva deu as boas-vindas aos presentes e, agradeceu o comprometimento de todos os Conselheiros e Representantes, em seguida, passou a palavra a Presidente do Conselho da Pessoa Idosa. **Item 1 da pauta**: Informar aos Conselheiros que precisam analisar o Edital para a Inscrição das Entidades no Conselho, lembrando que o Edital já foi enviado para o grupo de Whatssap e para o e-mail dos Conselheiros e Representantes, caso alguém não tenha recebido, vai ser reencaminhado para análise e decisão. **Item 1.2:** Informar aos Conselheiros e representantes que foi enviado um ofício para a substituiição que precisa ser alterado os Conselheiros e representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda, pois a suplente Régia Adriana Aguiar não faz mais parte desta gestão, tendo em vista que a Sra. Patrícia se encontra de férias no mês de julho, precisa haver votação e indicação para uma nova suplente para representar no Conselho da Pessoa Idosa, conforme o ofício 07/2026 enviado para Secretaria da Fazenda Pública e também de acordo com o Decreto n° 1956/2025**. Item 1.3:** Informar aos Conselheiros que houve alteração dos Conselheiros e representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pois o titular, Sr. Maurício Pereira Carneiro não poderá participar das reuniões, em decorrência do aumento das demandas e sobrecargas de suas atribuições, não poderá comparecer as reuniões e atividades deste colegiado, em relação ao Sr. Cleilson Delfino Cardoso por desligamento deste Conselho. No entanto, o Secretário da Infraestrutura enviou um ofício indicando o Titular Sr. Cristiano Ladislau Matias e seu Suplente Sr. Vamir Silveira da Silva, houve votação e todos os Conselheiros aprovaram por unanimidade para a colocação de um novo Titular e suplente para substituir no Conselho da Pessoa Idosa, conforme o ofício 043/2026 enviado para Secretaria de Infraestrutura. Também já realizado a alteração dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Decreto n° 2287/2026. **Item 2: Denúncia disque 100:** Foi recebida uma denúncia no CMDPI de violência contra a pessoa idosa, sendo encaminhada esta denúncia para o setor de monitoramento (CREAS) para as devidas providências **–** Constata que o denunciado é Esposa da Vítima. **Dos Relatos:** a vítima relata que está sofrendo negligências, que a denunciada mantém a vítima em cárcere privado. Informa também que foi morar com a mesma 2 meses depois que ele ficou viúvo, casaram no civil. Informa que o suspeita faz alienação parental, controla finanças, não deixando a vítima conversar com os seus familiares. Informa que não pode usar o telefone, que recebe uma boa aposentadoria, e a suspeita manipula a renda unicamente do seu benefício previdenciário. A Sra. Mariane Zamparetti relatou que o agente responsável pelo monitoramento refrente as denúncias é o CREAS; depois de ampla discussão sobre o assunto, as diligências foram apresentadas ao setor responsável. A Presidente deste Conselho, Sra. Samira, pediu que a Secretária Executiva realizasse a cobrança dos retornos dos e-mails referente ao disque 100. Também relatou sobre a resolução de nº46/2025 a qual precisa ser alterada, pois membros de Monitoramento não fazem parte mais parte do Conselho. Nada mais, havendo se tratar a reunião foi encerrada às 11h00min (onze horas). E para constar, eu, Marina de Souza Motta, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que após leitura e aprovação será assinada pelos membros deste conselho presentes.